



*Companhia Aberta*

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2022**

1. **LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do art. 20, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 15:00 horas do dia 09 de maio de 2022.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi convocada na forma dos artigos 16 e seguintes do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), estando presentes os seguintes membros: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho e Tulio Capeline Landin.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a celebração de aditamento no âmbito da Cédula de Crédito Bancário N° CSBRA20200900589 (“Empréstimo”); e (ii) deliberar a outorga de garantia real no âmbito do Empréstimo.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
  - (i) aprovar a celebração do Aditamento n° CSBRA20220500220 da Cédula de Crédito Bancário n° CSBRA20200900589, emitida pela Companhia em 30 de setembro de 2020, no valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a uma taxa de até CDI+1,5% a.a., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento em 04 de outubro de 2022, junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., com direito a pré-pagamento na curva.
  - (ii) aprovar a outorga de garantia real, por meio da alienação fiduciária (i) de ações de titularidade da Companhia, mediante a celebração do Aditamento n° CSBRA20220500221 ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária



*Companhia Aberta*

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

de Ações em Garantia e Outras Avenças nº CSBRA20200900590; e (ii) de quotas de fundo de investimento de titularidade da Companhia, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº CSBRA20220500222.

- (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou pertinentes à implementação da deliberação acima, incluindo a constituição de garantias ao pagamento integral de todos e quaisquer valores principais e acessórios devidos pela Companhia; e
- (iv) ratificar todos os atos já praticados relacionados à referida deliberação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.

---

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho  
Presidente

---

Fernanda Martins Celestino  
Secretária